



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1225/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

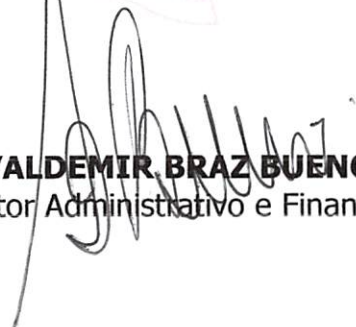
Art. 1.º) – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **SEBASTIÃO SOARES DE MELO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/02/2004 a 03/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro.(30/01/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato Administrativo nº 12/2004
 Contratante: Município de Pinhalão.
 Contratado: PNEUCAM - Comércio de Pneus e Câmaras Ltda.
 Objeto do Contrato: Compra de pneus, câmaras e protetores para os veículos do transporte escolar durante o ano 2004.
 Valor R\$: 39.212,76 (trinta e nove mil e duzentos e doze reais e setenta e seis centavos).
 Prazo de Vigência: 02 de fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004
 Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004
José de Carvalho **Leonete Pereira de Oliveira**
 Prefeito Municipal Representante Legal da Firma Contratada

Extrato do Contrato Administrativo nº 13/2004
 Contratante: Município de Pinhalão.
 Contratado: TRÊS MARIAS SUPERMERCADO LTDA
 Objeto do Contrato: Compra de alimentos e outros à Creche Municipal Tia Júlia
 Valor R\$: 43.393,21 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).
 Prazo de Vigência: 05 de fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004
 Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004
José de Carvalho **TRÊS MARIAS SUPERMERCADO LTDA**
 Prefeito Municipal Firma Contratada

Extrato do Contrato Administrativo nº 14/2004
 Contratante: Município de Pinhalão.
 Contratado: HILDA BERTOLDO DE GODOY
 Objeto do Contrato: Compra de alimentos e outros à Creche Municipal Tia Júlia.
 Valor R\$: 17.217,15 (dezessete mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos).
 Prazo de Vigência: 05 de fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004.
 Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004
José de Carvalho **Lucinéia Maria da Silva**
 Prefeito Municipal Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

ADENDO Nº 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15 / 2004 - PMP

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2004.
 CONTRATANTE: Município de Pinhalão, Estado do Paraná, com sede à Rua Domingos Calixto, 483, inscrito no CGC/MF nº 76167717/0001-94, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.594.619-9 e do CPF/MF nº 373.759.389-20, e
 CONTRATADA: CONSTRUÇÃO SILVA Construções Cívicas S/C Ltda.
 DOMICÍLIO: Rua Rui Barbosa s/nº na cidade de Pinhalão-PR.
 OBJETO: execução da obra de construção da Capela Mortuária, situada na Rua Leoni Tonani, esquina com a Rua Luiz Dias Chaves, decorrente da Licitação por Convite nº 01 / 2004 - PMP, homologada pelo contratante.
 VALOR: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 04.003-1545100061-004-0400.
 FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.
 APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tributação do Contratante a aplicação de multas.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
 FORO: Comarca de Tomazina, Estado do Paraná.
 Pinhalão, 06 de fevereiro de 2004.

Assinatura do CONTRATANTE Assinatura da CONTRATADA

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
BANCOS C/ MOVIMENTO	5.080,91
PERMANENTE	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.183,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5.468,83
VEICULOS	52.650,00
INSTALAÇÕES	3.325,00
TERRENOS	17.500,00
EDIFICAÇÕES	16.806,94
OUTROS	521,50
TOTAL DO ATIVO	116.455,27
	121.536,18

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO SOCIAL	121.536,18
TOTAL DO PASSIVO	121.536,18
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial na importância de R\$ 121.536,18, pelo que assinamos.	

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS **ALOISIO MEDEIROS DA COSTA**
 PRESIDENTE TEC CONT CRC PR 35173-O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

1. RECEITAS
 CONVENIO SEED DEE 274.817,14
 CONVENIO MPAS SECRE 10.626,70
 MENSALIDADES 5.405,25
 OFICINA 2.071,05
 PROMOÇÕES DIVERSAS 10.223,43
 FED APAE/COPEL 3.954,40
 CONVENIO FNDE 4.800,00
 RESSARCIMENTOS DIVERSOS 222,50
 VENDA DE ARTESANATOS 3.156,30
 VENDAS DE PRODUTOS DOADOS SRF 1.646,30
 DOAÇÕES DIVERSAS 6.500,00
 CONVENIOS DIVERSOS 0,00
 SENÇÃO PATRONAL DO INSS 72.390,16
 SENÇÃO COFINS 9.734,19
 RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 154,40
 CONTRIBUIÇÃO DELEGACIA REGIONAL 1.050,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS 406.751,82

2. DESPESAS
 SALARIOS E ORDENADOS 230.018,53
 FGTS 22.229,10
 PREVIDENCIA SOCIAL 21.336,21
 REPAROS E MANUTENÇÃO 2.319,43
 MATERIAL DE USO E CONSUMO 3.300,86
 PIS FOLHA PAGTO 2.896,11
 MATERIAL OFICINA 1.468,85
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 623,42
 AGUA LUZ E TELEFONE 4.501,72
 MATERIAL DE ESCRITORIO 525,17
 DESPESAS POSTAIS 178,75
 SEGUROS 434,20
 DESPESAS COM VEICULOS 8.257,89
 HONORARIOS PROFISSIONAIS 350,00
 SERVIÇOS DE TERCEIROS 375,00
 DIVERSAS 1.893,77
 DESPESAS COM VIAGENS 82,10
 IMPOSTOS E TAXAS 3.209,68
 DESPESAS FINANCEIRAS 315,23
 SENÇÃO PATRONAL INSS 72.390,16
 SENÇÃO COFINS 9.734,19
 BAIXA DE ATIVO IMQUBILIZADO 4.960,00
TOTAL DAS DESPESAS 390.900,37

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
 PRESIDENTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM GRATUIDADE

RECEITAS PROV. DE ATIVIDADES DE AR 324.473,07
 TOTAL DA RECEITA 324.473,07
 PERCENTUAL MINIMO EXIGIDO PELA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE VINTE POR CENTO (20%) DO TOTAL DA RECEITA 64.894,61
CUSTOS DAS APLICAÇÕES EM GRATUIDADE
 CUSTO APLICADO EM GRATUIDADE AS APLICAÇÕES EM GRATUIDADE 283.224,67
TOTAL DAS GRATUIDADES OFERECIDAS
DEMONSTRAÇÃO DAS ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO
 ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS PATRONAL 72.390,16
 ISENÇÃO DA CONTRIB. SEG. SOCIAL COFINS 9.734,19
 TOTAL DAS ISENÇÕES 82.124,35
 COMPARATIVO ENTRE RECEITA, GRATUIDADE E ISENÇÃO 64.894,61
 20% DO TOTAL DA RECEITA 283.224,67
 GRATUIDADE OFERECIDAS
 TOTAL DA ISENÇÃO 82.124,35

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
 PRESIDENTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003, 2002 E 2001

ORIGENS DOS RECURSOS
 Superavit/defici líquido no exercício 10.853,40
 Prejuízo c / baixa permanente 44.362,62
 Total dos recursos c/atividade operacional 15.851,45

APLICAÇÕES E RECURSOS

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
 ANALITICAS EXERC. 2003
VALOR EM R\$
 274.817,14
 10.626,70
 5.405,25
 2.071,05
 10.223,43
 3.954,40
 4.800,00
 222,50
 3.156,30
 1.646,30
 6.500,00
 0,00
 72.390,16
 9.734,19
 154,40
 1.050,00
406.751,82
VALOR EM R\$
 230.018,53
 22.229,10
 21.336,21
 2.319,43
 3.300,86
 2.896,11
 1.468,85
 623,42
 4.501,72
 525,17
 178,75
 434,20
 8.257,89
 350,00
 375,00
 1.893,77
 82,10
 3.209,68
 315,23
 72.390,16
 9.734,19
 4.960,00
390.900,37

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
 TEC CONT CRC PR 35173-O-1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM GRATUIDADE
 EXERC. 2003
VALOR EM R\$
 324.473,07
 324.473,07
 64.894,61
 283.224,67
 283.224,67
 72.390,16
 9.734,19
 82.124,35
 64.894,61
 283.224,67

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
 TEC. CONT CRC PR 35173-O-1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003, 2002 E 2001

2001 **2002** **2003**
 10.853,40 44.362,62 15.851,45
 0,00 0,00 0,00
 10.853,40 44.362,62 15.851,45

2001 2002 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1224/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal SIRLEI MOREIRA FERNANDES, cargo de Servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/02/2004 a 01/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro, (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1225/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal SEBASTIÃO SOARES DE MELO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/02/2004 a 03/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro, (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1226/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal JOSEMARA ANA CARVALHO, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 02/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro, (30/01/2004.).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1227/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 09/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro, (30/01/2004.).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2003

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal de nº 331/2002, de 18/12/2002, Art. 4º, Item I, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SR. ROQUE JORGE FADEL, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), assim discriminados:

03	Administração e Finanças	
0010 03-01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-001	Manut. da Administração e Finanças	
3190.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00

Art. 2º) - Os recursos necessários para a execução desta Resolução, decorrerão da anulação parcial da dotação à saber:

03	Administração e Finanças	
0040 03-01	Assessoramento Superior	
99.999.99999-999	Reserva de Contingência	
9999.00.00	Reserva de Contingência	30.000,00

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em